República n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Daniela Maria Miranda Gonçalves Leitão — 16,48 valores
Diana Catarina de Pinho Lemos — 13,42 valores
Ana Regina Dias Pires — 11,65 valores
Carlos Manuel Martins Tavares — Excluído *a*)
Carlos Mauro Duarte Primo — Excluído *a*)
Luís Miguel Rodrigues de Matos — Excluído *a*)
Mariana Filipa Neto da Cruz — Excluído *a*)
Marta Daniela Graça Silva — Excluído *a*)
Rita Sofia Vasconcelos de Almeida — Excluído *a*)
Rosângela Gomes Fernandes — Excluído *a*)
Sara Graziela Tavares Seca Amaral — Excluído *a*)
Sandra Cristina Sousa Pinto — Excluído *a*)
Ana Margarida Almeida da Silva — Excluído *b*)
Bárbara Sofia Furet Nabais — Excluído *b*)
Catarina de Castro Valente — Excluído *b*)
Daniel Filipe da Cunha Santos — Excluído *b*)
Daniel José Marques da Rocha Ramos — Excluído *b*)
Fábio Emanuel Fonseca Brandão — Excluído *b*)
Nuno Filipe Sachse Almeida Salgado — Excluído *b*)
Rui Filipe da Fonseca Lopes — Excluído *b*)
Salomé Pereira da Silva — Excluído *b*)
Sónia Alexandra Araújo de Carvalho — Excluído *b*)
Susana Fernandes Serra — Excluído *b*)
Susana Maria Borges de Oliveira — Excluído *b*)

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos
b) O candidato foi excluído por não ter comparecido

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859826

Aviso n.º 13919/2011

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação da reunião de Câmara Extraordinária de 28 de Junho de 2011, e nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, durante o prazo de 30 dias (úteis) a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido à apreciação pública o "Regulamento de Trânsito do Município de Águeda", cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado no edifício dos Paços do Concelho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou para o email presidente.gilnadais@cm-agueda.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304863098

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 13920/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de Março de 2011, foi deferido o pedido de prorrogação da licença sem remuneração, por mais 6 meses de:

António José Gomes Rodrigues, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

304844451

Aviso n.º 13921/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, as seguintes trabalhadoras, nas datas que se indicam:

Cremilde Vicência Roma Paixão, assistente operacional — 1 de Março de 2011;
Maria Antónia Fontes Lopes Arrifes, assistente operacional — 1 de Junho de 2011.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

304844362

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 13922/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Nadador-Salvador) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 90, de 10 de Maio de 2011, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30/06/2011.

Candidatos aprovados:

1.º André Filipa Capeta Vitorino — 14,95 Valores
2.º João Filipe da Conceição Mestre — 13,90 Valores
3.º André Marçalo Marques — 11,83 Valores

30 de Junho de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

304869595

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 13923/2011

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência dos despachos que proferi, em 04-02 e 03-06-2011, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Concurso Interno de Ingresso para a ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, e o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional, descrito no Despacho 20/SEALOT/94 de 12-05, da carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe para a Divisão de Fiscalização Municipal.

2 — Ao presente processo serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16-10, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11-07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18-12, Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30-12, Lei n.º 44/99 de 11-06, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25-06, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02; Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), Lei n.º 64-A/2008 de 31-12, Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, Lei n.º 3-B/2010 de 28-04, Lei n.º 55-A/2010 de 31-12, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03-09; Lei n.º 59/2008 de 11-09, Lei n.º 12-A/2010 de 30-06 e Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04.

3 — Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31-12 e do artigo 19.º n.º 3 aliena *d*) ii) da Portaria 83-A/2009, de 22-01, considera-se para efeitos de posição remuneratória de referência, o escalão 1, índice 199 correspondente ao montante de 683,13€ da carreira de Fiscal Municipal ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior àquela.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar: Efectuar acções de fiscalização, para verificação do cumprimento da legislação de carácter nacional, com competências atribuídas ao município, bem como para cumprimento dos Regulamentos Municipais; levantamento de autos por contra-ordenação, autos de embargo de obras ilegais e autos de arrolamento de bens; elaborar informações no âmbito das intervenções levadas a cabo, com proposta de actuação; ter uma visão proactiva sobre o concelho, prevenindo a ocorrência de ilícitos e propondo medidas com o mesmo objectivo.